

n Ni



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3862

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2022

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 01 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 01 ATO NORMATIVO......PÁG. 02 PORTARIAS.....PÁG. 02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOÇOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, através da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Márcia Fernandes Rigo, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL (pg. 48/49) Decreto 3.343 do respectivo processo 1-11300/2022, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto CERTAME CONSULTORIA, TREI-NAMENTO E SERVIÇOS, sob CNPJ 10.176.098/0001-96, no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art.25, inciso II e 13, inciso VI da lei 8666.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2022.

Márcia Fernandes Rigo Vice-Presidente da Fundação Cultural

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná etaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2022-SEMUSA

etária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 986/DRH/SEMUSA//2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022, CONVOCA, para fins de contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/SEMAD/2022-SEMUSA, de 04 de julho de 2022, publicado no D. O. M. N°. 3803, em 04/07/2022, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no D.O.M. N° . 3821, em 28/07/2022, homologado através do $\,$ Decreto n. 3020 de 03 de Agosto de 2022, publicado no $\,$ D.O.M. em 05/08/2022, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

1, O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 28/09 a 03/10/2022, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-229	LUCIENE ALVES DE SOUZA	7,50	59°.
2022-123	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	7,0	60°.
2022-181	JOAQUINA SOARES	7,0	61°.
2022-200	JAMILE OLIVEIRA DE FARIAS VARGAS	7,0	62°.
2022-106	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	6,50	63°.
2022-175	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	6,50	64°.
2022-138	CRISTIANE NUNES ALVES	6,0	65°.
2022-054	VALQUÍRIA PRUDENTE RAMOS	5,50	66°.
2022-213	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	5,50	67°.
2022-087	ANDREIA PEREIRA BARROS	5,0	68°.

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória Dec. nº 3509/GAB/PM/JP/2022



Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administraça Gerência Geral de Recursos Human



FICHA DE CADASTRO

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazen da.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (hum) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) Declaração de Quitação com o Conselho de Classe; - E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração dob candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolariadade extigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vinculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.





1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Civeis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último més. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <u>www.tce.ro.gov.br</u>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.b r
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudanca ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	 ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. 	-
	 - Átestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. 	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade	
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IL-PARANA



	FEITURA MUNICIPA RETARIA MUN. DE A Prencia Geral de Reci	ADMINISTRAÇ	ÃO		CHA DE CAI	
NOME:	renoia Gerai de Reci	ALOUS FIUITIBITO		EXO CP	F	
ENDEREÇO:					Nº.	
BAIRRO:		CEP		C	IDADE:	
FUNÇÃO:			ARGAHORÁ	1	EFONE	
LOTAÇÃO:			nun	A3		
VINCULO EMPREGA ()-Municipal ESTADO CIVIL:	ATICIO: ()-Estadual	()-Federal	()-S/V	inculo ()-Comissionad	lo
()-Casado (a) COR:	()-Solteiro (a)	() - Divorciado	(a) ()	Outros		
() BRANCO	() PARDO	()	NEGRO	() Al	MARELA () II	NDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO EX	P. DAT	A EMISSÃO	DATA	NASC.	
NATURAL DE:				ES.	TADO:	
PAI:		MĂE:				
TITULO ELEITOR	D/	ATA EMISSÃO	ZONA	SEÇ	ÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF		ATA EMIS	SÃO	
PASEP:	RESERV	ISTA	S	ERIE:	CATEGORIA	A
ESCOLARIDADE	ANO	CONCLUSÃO	CURS	0		
CPF: (obrigatório LOCAL DE NASC DEPENDENTE PA	, IMENTO: ARA IMPOSTO DE RE	NDA: ()SIM	1 () NÃ			
PENDENTES 1E	S: PREENCHIMENTO	O DOS DADOS CPF			ES OBRIGA DATA NASC.	TÓRIOS LOCAL
						2.50.11.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 242/2022

A Secretária Municipal de Administração-Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 292/ASTEC/2022, 731/SRH/SEMUSA/2022 e Memorando n. dos Memorandos n. 292/ASTEC/2022, 731/SRH/SEMUSA/2022 e Memorando n. 814/DRH/SEMUSA/2022, considerando que as candidatas convocadas através do (Edital 233/2022 – não compareceram) e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Jaraná, (CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N° 2797, referente aos Processos nº 1-13801/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJ/P2018, publicado no D.O.M. N° 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJ/P/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. № 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA

Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	
373.948-1	DENISE FREITAS ROCHA	52,00	64°	
355.387-6	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	52,00	65°	
000.007 0	E W WE I THINGS I DE GENTERO	02,00		

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 28/09/2022 à 27/10/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

ria Municipal de Administração/ Dec. nº 3509/GAB/PM/JP/2022



Município de Ji-Paraná ria Municipal de Admio encia Geral de Recursos Hur



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE				
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO		
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-		
l (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-		
l (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br		
l (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-		
l (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>		
l (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação		
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público. Nº1/12017/H-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.			
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão			
l (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).			
l (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).			
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-		
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade		
l (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-		
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, cexpedida pelo órgão empregador/RII, comendo as seguintes específicações: o cargo, escolaridade esigida para o exercício do cargo, a carga horária contratula, o vinculo jurídico do cargo, diaga, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funça exerce suas funça.	Com Firma Reconhecida		
l (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio	Com firma reconhecida.		



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Admin
Gerência Geral de Recursos Hun

Gerencia Geral de Recursos Humanos				
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO		
l (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.		
l (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tee.ro.gov.br		
l (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-		
l (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-		
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br		
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br		
l (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br		
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residencia do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar		
l(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.		
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4:			
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Méc Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Munic Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;			
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo		

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
	- Ensino Superior Graduação em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO TELEFONE CARGAHORÁRIA HORAS LOTAÇÃO ()-Municipal ESTADO CIVIL ()-Estadual ()-Federal ()-S/Vinculo ()-Comissionado ()-Solteiro (a) () - Divorciado (a) () - Outros () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDIGENA DATA NASC. RGÃO EXP. DATA EMISSÃO NATURAL DE TITULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO CART, TRABALHO DATA EMISSÃO SERIE: ANO CONCLUSÃO NOME DO CONJUGUE: CPF:

ATO NORMATIVO





ATO NORMATIVO N°001/2022

Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe onfere o Artigo 1°, da Lei Municipal nº 2593.19 de Dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Devem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN cofres Municipais, independentemente de o prestador ser o não cadastrado na enda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável

RELAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - ISSQN				
ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE		
1		Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assossiados Unirrondônia		

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904 Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25

PORTARIAS





""Nomeia a comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material recebido AREIA LAVADA MEDIA, que serão utilizados pela obras e serviços de cajamento e drenagem das obras contempladas pelo Programa de Governo POEIRA ZERO, em vias deste ununicipio, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP", junto a empresa MULTIPILC SERVIÇOS E DIFICAÇÕES EIREI . Processo 1-6149/2022.

DIEGO ANDRÉ ALVES, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso vuções legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - "" Nomeia a comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material recebido AREIA LAVADA MEDIA, que serão utilizados pela obras e serviços de calçamento e drenagem das obras contempladas pelo Programa de Governo POEIRA ZERO, em vias deste município, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seu Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municípal de Ohara s Eerviços Póblicos - SEMOSP", junto a empresa MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIREI - Processo 1-6149/2022.

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

PAULO ALVES DE LIMA

71. 3º Cerão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços
prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de Setembro de 2022.







canado da sauche di autocolo, viantingho de 19-rania.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde intinuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de do municipio de 1-jaranas. Estado de Rondónia, WANESSA OLIVEIRA E A, usando de susa artibuções legasia que lhe, são conferidas pelo Decreto nº 4/GAB/PM/IP/2021 e pela Lei Orgánica do Município;

Considerando o Memorando N°126/DRAC/SEMUSA/2022 , que s alteração da claboração de nova Portaria , para compor à Comissão da n°103/2021 ;

RESOLVE: na Nova Cidade

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Técnica vistoria dos Laboratórios do Credenciamento Público em andamento , credenciar empresas especializadas na prestação de serviços na área da em exames laboratoriais no município de U-Paraná;

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do

1 - VALDECIR DE LIMA -Técnico responsável pelo faturamento do município

2 – ADRIANA ADRIEN RAMIREZ -Farmacêutica /Bioquímica

3 - EDILSON SHOCKNESS - Auditor

5 - TATIANE MENDES DA SILVA - Enfermeira

Avenida Menezes Filho n°2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76900-026 Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075*/0001-73 email: Romusaiina@opmail.com



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Prefeito

Ricardo Marcelino Braga Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.

Controladoria Geral do Município

Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Ivanilson Pereira Araujo Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE Ji-Paraná Sacretaria Municipal de Saúd SENUSA JI-PARANA

6 - JOVANO APARECIDO DE PAULO - Técnico Diretor do Laboratório Hospitalar

Art. 2°. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação Revogando a Portaria №103 de 21 de Outubro de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2022



Avenida Menezes Filho n°2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-02 Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177, Ramal 221 - (NPI 19 122 075*)001.73



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúd SEHUSA JI-PARAN

Portaria nº 309/GAB/SEMUSA/2022

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de Saúde de municipio de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVIERA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/IP/2021 e pelo de conferidas pelo

Considerando o Memorando Nº120/FBASICA 1º DISTRITO/SEMUSA/2022 , que solicita a alteração da elaboração de nova Portaria , para compor a Comissão da Portaria

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores (as): CLEVERSON VIEIRA RODRIGUEE
LEAL, MONIQUE FERNANDES DE JESUS, ANA KAZIUK, JOSÉ TARCISIO DA
SILVA GOMES, EUNICE ROSA DE SOUZA e KAMILA DOS SANTOS SANTANA que
compõe a Comissão Especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento
do insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanente adquiridos para este
Farmácia Básica do Município, devendo cada membro designado responder pel
conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão compost
da secuinte forma, que atuarios sola presidência do orimeiro:

CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LI MONIQUE FERNANDES DE JESUS ANA KAZIUK JOSÉ TARCISIO DA SILVA GOMES EUNICE ROSA DE SOUZA KAMILA DOS SANTOS SANTANA

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para Município.

> Avenida Menezes Filho n°2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76900-026 Fone: (0xx69) 3416-4184/3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075*/0001-73

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação da mesma.. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 150/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciênci

Ji-Paraná/RO, 26 Setembro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA Segretaria Ministral de Saúde Decrea XXXXXIII (GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho n°2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76900-020 Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075*/0001-73

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



